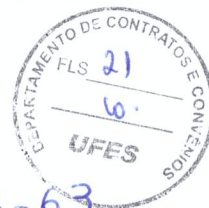




IIAM
Instituto de Investigação Agrária de Moçambique

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL)
E INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA DE MOÇAMBIQUE**



23068.009678/2015-63

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**, localizada na Avenida Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo – Goiabeiras – Vitória/ES, CEP 29.075-910, representada Pelo seu Reitor, Professor Doutor **REINALDO CENTODUCATTE**, e o **INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA DE MOÇAMBIQUE – IIAM**, localizado na Avenida Das FPLM, 2698, Maputo, Moçambique, representado pelo seu Director Geral, Professor Doutor **INÁCIO CALVINO MAPOSSE**, designados a seguir por “Partes”, no intuito de desenvolver relações de cooperação com base no estabelecimento de contactos e entendimentos mútuos, enfatizando desenvolver o intercâmbio acadêmico e cultural nas áreas da educação e investigação, e de acordo com as respectivas legislações que rege a matéria, acordam o seguinte:

ARTIGO 1

O presente Acordo destina-se a facilitar a cooperação nas áreas de ensino e pesquisa em áreas de interesse das Partes, possibilitando o intercâmbio de docentes, alunos e pesquisadores oriundos das duas instituições. O objetivo é estimular a parceria acadêmica entre o Brasil e Moçambique e o reforço recíproco das atividades de pesquisa e ensino, enfatizando o intercâmbio de docentes e discentes de graduação e pós-graduação, bem como cursos profissionalizantes de curta duração.

ARTIGO 2

De forma a alcançar os objetivos previstos no presente Acordo de Cooperação, as Partes comprometem-se a:

- a) comunicar os resultados de suas pesquisas e experiências pedagógicas (cursos, seminários etc.);
- b) informar a outra Parte sobre os congressos, colóquios, reuniões científicas e seminários que cada uma organize, e promover a troca de publicações e documentos resultantes destas atividades;



- c) favorecer, dentro dos regulamentos próprios de cada país, a participação do pessoal docente e pesquisadores da outra instituição em cursos, colóquios, seminários, congressos organizados de acordo com o previsto nos programas anuais de cooperação;
- d) aprovar, dentro das possibilidades de cada uma, os intercâmbios de professores e pesquisadores por período determinado, seja com fins de docência ou de pesquisa, mediante a prévia autorização dos respectivos órgãos responsáveis;
- e) receber estudantes e pesquisadores da outra instituição, sempre que estes cumpram os requisitos vigentes na instituição que os recebe e os estabelecidos no presente convênio de forma a permitir a sua concretização.



ARTIGO 3

As ações de cooperação a empreender, sem prejuízo das que no futuro venham a ser definidas, abrangem as seguintes áreas:

- 3.1) Investigação e docência;
- 3.2) Cooperação técnica;
- 3.3) Projetos conjuntos;
- 3.4) Intercâmbio de pessoal acadêmico e investigadores
- 3.5) Intercâmbio de estudantes;
- 3.6) Documentação e informação.

Cada uma das ações de cooperação será programada e formalizada através de um Termo Adicional a este convênio.

3.1 – Investigação e docência – As duas partes comprometem-se a cooperar no domínio da investigação e docência ao nível da graduação e da pós-graduação, através de termos adicionais.

3.2 – Cooperação técnica – As duas partes comprometem-se a estabelecer entre si formas de cooperação no planeamento e execução de estudos e projetos nos domínios da sua especificidade através de termos adicionais.

3.3 – Projetos conjuntos – As duas partes comprometem-se a estabelecer programas para a realização de estudos e projetos de interesse comum, estimulando a criação de equipas mistas de trabalho, de modo a constituir equipas candidatas a projetos de financiamento internacional através de termos adicionais.

[Handwritten signature]



As atividades de investigação conjunta que possam produzir resultados passíveis de serem protegidos pelos direitos de propriedade intelectual, deverão estar previstas nos Termos Aditivos ao presente Acordo. Ambas as Instituições deverão acordar regras de articulação no sentido de permitir a adesão de todos os intervenientes às regras estabelecidas no "Regulamento de Propriedade Intelectual do Instituto de Investigação Agrária de Moçambique - IIAM", assim como nos respectivos Regulamentos da Universidade Federal do Espírito Santo.



3.4 – Intercâmbio de pessoal acadêmico e investigadores – As duas partes comprometem-se a promover o intercâmbio de pessoal acadêmico visando a docência, a investigação, a assessoria ou a partilha de experiências através de termos adicionais.

3.5 – Intercâmbio de estudantes – As duas partes comprometem-se a aceitar o intercâmbio de estudantes interessados em realizar estudos de graduação, pós-graduação ou trabalhos de investigação orientados para a obtenção do grau, concedendo-lhes, sempre que possível, bolsas, com respeito pelo princípio da reciprocidade.

3.6 – Documentação e informação – As duas partes manter-se-ão reciprocamente informadas quanto ao desenvolvimento das ações de cooperação, enviando documentação e transmitindo os resultados de estudos anteriores considerados não confidenciais.

Será incentivada a produção conjunta de documentos, nomeadamente de artigos científicos e técnicos, para revistas e reuniões científicas decorrentes das atividades do presente convênio.

ARTIGO 4

Não haverá qualquer compromisso financeiro entre ambas as Instituições. As partes comprometem-se a procurar financiamento junto de instituições locais, regionais, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento das ações previstas sob este Acordo de Cooperação.

ARTIGO 5

A gestão do convênio será feita por uma comissão coordenadora, constituída por um representante de cada uma das instituições envolvidas e pelos responsáveis de cada área de ação. Os representantes designados para esta cooperação são:

[Handwritten signature]



• Pela UFES: Prof. Dr. Henrique Machado Dias – Departamento de Ciências Florestais e da Madeira – CCA/UFES (henrique.m.dias@ufes.br tel.: +55 28 3558-2512)..

• Pelo IIAM: Dr. Hermenegildo Alfredo Matimele – Investigador Estagiário (matimele@gmail.com tel.: +258 82 2852390).



A comissão coordenadora elaborará anualmente até ao final da vigência do convênio um relatório, no qual serão relatadas as ações realizadas e propostos e avaliados os resultados das atividades.

ARTIGO 6

Este Acordo de Cooperação será válido pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo mútuo, por Termo Adicional, com notificação prévia de 90 (noventa) dias.

No caso de rescisão, ambas as instituições tomarão as medidas necessárias para evitar qualquer prejuízo para si próprias ou para terceiros, entendendo-se que as ações iniciadas deverão continuar até à sua conclusão.

A modificação do Acordo de Cooperação, por comum acordo das partes, requererá o mesmo procedimento usado na sua elaboração inicial.

ARTIGO 7

As partes concordam em se manifestar amigavelmente sobre qualquer disputa advinda de ou em conexão com este Acordo. Caso o desacordo não possa ser resolvido, as partes concordam em submeter as questões a uma comissão arbitrária composta por três membros (um árbitro apontado por cada parte e outro escolhido por consenso mútuo).

O presente convênio foi lido por ambas as partes que, inteiradas do seu conteúdo, o assinam em duplicado.

REINALDO CENTODUCATTE

Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo

Data: ____/____/____

INÁCIO CALVINO MAPOSSE

Director Geral do Instituto de Investigação Agrária de Moçambique

Data: 24/06/2015





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 61/2015 - UASG 153046

Nº Processo: 23068013067201510. Objeto: Renovação de acesso, pelo período de 12 (doze) meses, de base de dados eletrônica "Vlex Global Academic", que compreende o serviço de disponibilização de informações técnico-científicas de legislação, jurisprudência e doutrina, incluindo periódicos e livros eletrônicos (e-books). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Parecer nº 534/2015-AGU/PGF/PF/UFES, Declaração de Inexigibilidade em 14/09/2015. RONALDO DE SA DREWS, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 14/09/2015. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 29.000,00. CNPJ CONTRATADA: 12.422.562/0001-02 V3 SERVICES INFORMACAO E CONSULTORIA LTDA.

(SIDEC - 15/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 153046

Número do Contrato: 74/2013.
Nº Processo: 23068.03660/13-96.
DISPENSA Nº 221/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 32 (trinta e dois) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/09/2015 a 24/05/2018. Data de Assinatura: 11/09/2015.

(SIDEC - 15/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

TERMO ADITIVO Nº 6/2015 UASG 153046

Número do Contrato: 123/2009.
Nº Processo: 230685493/200931.
PREGÃO SISPP Nº 71/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02449992008149. Contratado: VIVO S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por seis meses, ou até que se conclua novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/06/2015 a 17/12/2015. Valor Total: R\$272.177,88. Fonte: 112000000 - 2014NE800793. Data de Assinatura: 16/06/2015.

(SIDEC - 15/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

TERMO ADITIVO Nº 7/2015 UASG 153046

Número do Contrato: 144/2010.
Nº Processo: 23068005453201023.
DISPENSA Nº 501/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual com a finalidade de, estritamente, abrir prazo para submeter à Procuradoria Federal o 8º termo aditivo de recontratação e prorrogação. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/09/2015 a 15/10/2015. Data de Assinatura: 14/09/2015.

(SIDEC - 15/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

TERMO ADITIVO Nº 3/2015 UASG 153046

Número do Contrato: 148/2010.
Nº Processo: 23068.1546/10-89.
DISPENSA Nº 718/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/09/2015 a 15/10/2015. Data de Assinatura: 14/09/2015.

(SIDEC - 15/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 617/2014

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 230680205332014

BRUNELLA PEREZ DA SILVA
P. Comissão

(SIDEC - 15/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 38/2015

Empresas vencedoras do certame em referência com os respectivos itens: 05.389.681/0001-45 - A & M EMBALAGENS LTDA - ME. Item 75: 22.770.326/0001-30 - ARCA COMERCIO EM GERAL LTDA. Itens: 15, 62, 67, 69, 88, 194, 195, 201, 202, 205, 208, 224, 235, 288, 289, 322, 323, 330, 331, 332, 334, 337, 338, 343, 344 e 410; 10.596.399/0001-79 - ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Itens: 253, 303, 304, 406 e 445; 20.483.193/0001-96 - BRASIDAS EIRELI. Item 355; 64.542.939/0001-60 - BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. Itens: 78, 92, 93, 173 e 174; 09.534.577/0001-58 - CEDRO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015091600049

DA. Itens: 37, 44, 56, 196, 206, 242, 247, 254, 260, 263, 264, 269, 270, 279, 280, 287, 291, 296, 298, 299, 301, 306, 325, 326, 342, 356, 358, 359, 370, 385, 389, 405, 408, 409, 416, 422, 426, 428 a 430, 433, 437 e 442; 04.418.934/0001-07 - CENTER SPONCHIADO LTDA - EPP. Itens: 55, 59, 190, 290, 295, 316, 333, 336, 341, 365, 375, 386 e 440; 15.812.762/0001-60 - COMERCIAL CONQUISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Item 441; 19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA. Item 84; 20.638.130/0001-61 - CONSANTINO BRAGA SOBRINHO. Itens 197 e 236; 10.278.886/0001-93 - DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Itens: 33, 34e 52; 97.519.134/0001-55 - DISTRIBUIDORA VILA LAGE DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA. Itens: 70, 73, 267, 271, 283, 284, 286, 310, 311, 312, 314, 315, 411 e 414; 14.229.359/0001-40 - DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Item 187; 15.984.883/0001-99 - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Itens: 25, 50, 89, 191, 223 e 234; 03.382.174/0001-54 - ELETRO LIFE COMERCIAL LTDA. Itens: 14, 24, 41, 61, 63, 199, 251, 351, 353, 364 e 439; 10.752.963/0001-03 - FLASH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS. Item 57; 07.110.365/0001-18 - GEOCENTRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS ELETRONICOS. Item 402; 09.071.136/0001-67 - HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS. Itens: 318, 363 e 381; 18.959.375/0001-49 - J & S MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA. Itens: 6, 17, 21, 42, 60, 64, 65, 66, 72, 77, 87, 193, 246, 249, 281, 302, 305, 307, 308, 309, 317, 324, 339, 361, 362, 369, 371, 376, 382, 392, 395, 397, 400, 401, 413, 420, 424, 431 e 436; 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI. Itens: 255; 256, 272, 275, 329, 335 e 340; 19.225.144/0001-74 - JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. Itens: 76, 276, 282, 327, 328, 372, 373, 390, 417 e 438; 10.463.704/0001-54 - K DE T H AGRA. 257, 258, 266, 273, 274 e 292; 08.288.901/0001-32 - L.H.GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS. Itens: 7, 9, 11, 12, 22, 26 a 28, 36, 39, 40, 45, 46, 48, 51, 58, 71, 79, 83, 85, 86, 90, 94 a 96, 98 a 108, 110 a 159, 162 a 172, 175 a 185, 204, 207, 209 a 218, 220 a 222, 225 a 227, 230 a 233, 238, 244, 261, 360, 374, 391, 393, 398, 415 e 446; 22.045.016/0001-53 - LEANCEL COMERCIAL EIRELI. Itens: 19, 219, 265 e 352; 32.450.694/0001-55 - MARTINS & BOURGNON LTDA. Itens: 18, 20, 49, 54, 200, 237, 250, 262, 285, 297, 319 a 321, 354, 368, 403, 418, 425 e 432; 11.043.541/0001-13 - MMC COMERCIAL LTDA. Item 447; 03.643.507/0001-51 - NOVALAMP COMERCIAL LTDA. Itens: 31 e 32; 15.614.039/0001-76 - OXEDIO MULTIMEDIA COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. Item 30; 05.686.972/0001-03 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Item 243; 15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO LTDA - ME. Itens: 35, 903 e 396 a 571; 002/0001-69 - RG - COMERCIO E MATERIAIS EIRELI. Item 74; 15.479.846/0001-23 - RODRIGO ARANHA DA SILVA. Item 192; 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA. Itens: 252 e 449; 18.959.375/0001-49 - SEVEN LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Itens: 1, 2, 13, 23, 53 e 186; 13.728.507/0001-08 - SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS. Item 198; 67.718.783/0001-14 - SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA. Itens: 394 e 412; 07.890.909/0001-01 - THAISA ROSARIO CAETANO E CIA LTDA. Itens: 349 e 350; 20.837.281/0001-49 - UNIAO INFO LTDA. Item 10; 19.605.577/0001-55 - VALDEMAR FERNANDES DA SILVA. Item 29. Itens cancelados e desertos: 3 a 5, 8, 16, 38, 43, 47, 68, 80 a 82, 91, 97, 109, 160, 161, 188, 189, 228, 229, 239 a 241, 245, 248, 259, 268, 277, 278, 293, 294, 300, 313, 345 a 348, 357, 366, 367, 377 a 380, 383, 384, 387 a 399, 404, 407, 419, 421, 423, 427, 434, 435, 443, 444 e 448. Valor Total Licitado: R\$ 154.111,33.

VANESSA VENTURA ANDREA
Pregoeira

(SIDEC - 15/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

PREGÃO Nº 16/2015

Empresa vencedora do certame em referência, com seus respectivos itens e valores unitários: 05.449.347/0001-30 - ART CARD LTDA - EPP. GRUPO 01 - R\$13.164,00. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 13.164,00.

LAYSE SILVA NASCIMENTO
Pregoeira

(SIDEC - 15/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIÊNCIAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2015

Processo Nº 23068.009678/2015-63. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA DE MOÇAMBIQUE - IIAM. Objeto: Promoção da Cooperação Acadêmica nas áreas de interesse mútuo a fim de possibilitar o intercâmbio de docente, alunos e pesquisadores oriundos das duas instituições. Data de assinatura: 24/06/2015. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo Aditivo.

EXTRATOS DE CONVENIÊNCIAS

Nº 1.021/2015 Processo Nº. 23068.011813/2015-31 - Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e a FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA. Objeto: Proporcionar estágio obrigatório aos alunos regularmente matriculados e frequentes. Vigência: 04 anos a partir de sua publicação.

Nº 1.022/2015 Processo Nº. 23068.011846/2015-81 - Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Objeto: Proporcionar a oportunidade aos alunos matriculados a inclusão no programa de Estágio do Ministério Público da União. Vigência: 03 anos a partir de data de assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2013. Processo nº 23068.003660/2013-96. Participes: EMPRESA VALE S.A. CNPJ: 33.592.510/0001-54 e a Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ: 32.472.123/0001-43. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 32 (trinta e dois) meses, de 17/08/2015 a 17/04/2018. Data de assinatura: 17/08/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2015

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2013. Processo nº 23068.003660/2013-96. Participes: EMPRESA VALE S.A. CNPJ: 33.592.510/0001-54 e a Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ: 32.472.123/0001-43. Objeto: Incluir cláusulas ao Convênio. Data de assinatura: 11/09/2015.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO
DE MORAESAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 92/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, critério de julgamento menor preço por item para atender as necessidades do Serviço Administrativo do HUCAM/UFES.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO
Pregoeira

(SIDEC - 15/09/2015) 153047-15225-2015NE800062

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIROAVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 33/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/07/2015. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível contratação de SERVIÇOS GRAFICOS, com a finalidade de atender a UNIRIO, no período de 12 (doze) meses.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 15/09/2015) 154034-15255-2015NE800012

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 84/2015

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e OLDEMBURG MARKETING CULTURAL-EIRELI. Concessão de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 09/09/2015. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Titular-Administradora da OLDEMBURG MARKETING CULTURAL-EIRELI, Sr.ª Maria Cristina de Menezes Oldemburg.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 295/2015 - UASG 154035

Nº Processo: 23102003852201509. Objeto: Aquisição de Brim sarja 2.1 azul claro, brim sarja 3.1 cáqui e couvrim azul. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A demanda exige pronta providência da administração a fim de debelar danos irreparáveis à saúde dos pacientes. Declaração de Dispensa em 15/09/2015. LILIAN BERTOLANI MATIAS. Chefe da Divisão de Patrimônio e Material. Ratificação em 15/09/2015. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 25.299,00. CNPJ CONTRATADA: 31.260.029/0001-36 MAV COMERCIO E CONFECCOES LTDA.

(SIDEC - 15/09/2015) 154035-15255-2015NE000118

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.